

DECISÃO Nº 081/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031593/07-71, de acordo com o Parecer nº 048/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços dos partícipes para o desenvolvimento de ações para a realização do projeto de ensino e extensão "Editora da UFRGS: Programa Editorial 2008/2009". O Segundo Termo Aditivo tem por objetivo: prorrogar a vigência do Convênio original por mais 12 (doze) meses; acrescentar ao valor global do Convênio a importância de R\$ 219.547,35 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; incluir no preâmbulo do Convênio a legislação vigente, sujeitando-o ao disposto nas normas do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; e adequar o Convênio original à Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, através da alteração e inclusão de cláusulas.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.